

PORTARIA Nº 245/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o memorando nº 080/2026 – SMDE/GS de 13 de abril de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 10.356/2026 que, encaminha requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Antonio Rodrigues da Silva, matrícula nº 3197, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetivo no cargo de Agente de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 60 (sessenta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 04/05/2026 a 02/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 07 de maio de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração